



RECOMENDAÇÃO Nº 001/2021

**ASSUNTO:** Contratação de pessoal

**RESPONSÁVEL:** Luverlan Pereira Neto

**DESCRIÇÃO:** Recomendação da Unidade de Controle Interno sobre a contratação de pessoal.

**Considerando** o disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; arts. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007;

**Considerando** os artigos 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012 e Lei Municipal 1047/2013 que regulamenta a Sistema de Controle Interno no âmbito do poder Legislativo Municipal;

**Considerando** o artigo 23 da Lei Municipal de nº 895 de 30 de março de 2012 que menciona os níveis de escolaridades exigidas ao cargo;

**Resolve:**

**Recomendar** ao Responsável pelo Recursos Humanos do Legislativo Municipal senhor Luverlan Pereira Neto para que sejam observados os requisitos e escolaridades compatíveis para a ocupação do cargo conforme descrito na Legislação.

Atenciosamente

  
**MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
**CONTROLADOR INTERNO**

**RECEBIDO**

Em. 04/02/21

